



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 231/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico à servidora **Natália da Silva Sales** pelo período de 10 dias, na data de 07/12 até 16/12/22, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data 07/12/22.

Visconde do Rio Branco, 08 de dezembro de 2022.



Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal